



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23768.007922/2023-76

Unidade Gestora: 155909 - Complexo de Hospitais

**3º Termo de Apostilamento
ao CONTRATO Nº 04/2025,
CELEBRADO ENTRE A EMPRESA
BRASILEIRA DE SERVIÇOS
HOSPITALARES (EBSERH),
COMPLEXO HOSPITALAR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ, E TRISEVEN SERVICOS DE
TERCEIRIZACAO EIRELI**

O **COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - CHU-UFPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0037-54 com endereço na Rua dos Mundurucus nº 4487, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66073-005, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Superintendente, Dr.^a **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, nomeada pela Portaria-SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, Sr. **DANIEL PAULO SERIQUE JÚNIOR**, nomeado pela Portaria-SEI nº 508 - Ebserh, de 09 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 660, de 09 de setembro de 2019, vem apostilar o Contrato nº 04/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **TRISEVEN SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Álvares de Azevedo, nº 08, QD 09, Conjunto Aruanã, Bairro: Compensa - Manaus/AM, CEP 69.036-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.420.393/0001-02, doravante denominada CONTRATADA;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação e complementação da dotação orçamentária para viabilizar a execução das despesas já reconhecidas no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025 (56522959), sem alteração das condições pactuadas, e conforme Relatório - SEI (55126224) da fiscalização, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar a dotação orçamentária complementar ao 1º Termo Aditivo ao Contrato 04/2025 (56522959), na CLÁUSULA QUARTA, item 4.1 com a empresa **TRISEVEN SERVICOS DE TERCEIRIZACAO EIRELI**, a saber:

1.2. **Onde se lê :** "4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155909

Fonte: 1002A003US

Programa de Trabalho: 234146

Elemento de Despesa: 33.90.37-05

PI: ICHR0C203CC

Nota de empenho: 2025NE665"

1.3. **Leia-se :** "4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

4.1.1. Dotação Orçamentária para o retroativo no ano de 2025 (período de 24 de março a novembro de 2025):

Valor: R\$ 82.946,31 (oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)						
UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa	Nota de Empenho
155909/26443	155909	1002A003US	234146	ICHR0C203CC	33.90.37-05	2025NE665

4.1.2. Dotação Orçamentária decorrente da concessão do adicional de insalubridade, referente ao período remanescente da vigência contratual, conforme Termo - SEI 1085 (56653371):

Valor: R\$ 158.840,49 (cento e cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e nove centavos)						
UG/GESTÃO	UGR	Fonte de Recursos	Programa de Trabalho	Plano Interno	Elemento de Despesa	
155909/26443	155909	1000A004JX	234185	IDM50C203CC	3.3.90.37.05 - SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	

"

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 29/12/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 29/12/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56658534** e o código CRC **3E5659F7**.

Referência: Processo nº 23768.007922/2023-76 SEI nº 56658534